



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

- LEI Nº 008/84, DE 14 DE SETEMBRO DE 1984 -

Dá o nome de Professora Judith Nunes Ribeiro à Biblioteca Pública Municipal de Santa Rita da Floresta (2º distrito), deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa denominar-se: Professora Judith Nunes Ribeiro à Biblioteca Pública Municipal de Santa Rita da Floresta, 2º distrito, deste Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE SETEMBRO DE 1984.

José
NGLO GIZZO

=PREFEITO MUNICIPAL=